



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 95 , DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1775

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$8.083,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.083,00
02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	
	1038	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC	8.083,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 26
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 021	ENFRENTAMENTO COVID- 19 LC 173	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE	
	1039	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID –	-6.083,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 26
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 021	ENFRENTAMENTO COVID- 19 LC 173	
	1040	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID –	-2.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 1 26
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 021	ENFRENTAMENTO COVID- 19 LC 173	

Anulação (-)

-8.083,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 17 de julho de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS